



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Fazenda Municipal

DECLARAÇÃO

PROCESSO TC-007325.989.20 – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

ITEM 12

Em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do exercício de 2021 desta Municipalidade, certificamos abaixo todas as medidas administrativas levadas a efeito com vistas à cobrança de créditos inscritos em dívida ativa:

- a) Parcelamento de créditos (Leis Municipais nº 5.418/2017, 5.798/2019, 6.318/2022 e 6.319/2022);
- b) Facilitação do pagamento, mediante encaminhamento de boleto bancário ou guia de arrecadação preenchida ao devedor;
- c) Protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa (CDA);
- d) Inclusão do nome do devedor em serviços de proteção ao crédito;
- e) Disponibilização no site da Prefeitura, da consulta de débitos e impressão on-line de boletos para pagamentos através do link:

<http://179.108.81.10:9081/tb/loginWeb.jsp?execobj=ServicoHome>

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.
Valinhos, 10 de agosto de 2022.


GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda


WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Receitas


ANTONIO CARLOS FERNANDES
Diretor da Divisão de Dívida Ativa